



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 28 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 123

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.738, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão de Processo para Doação de Bens Móveis Inservíveis no Âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta Municipal. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e **CONSIDERANDO** as disposições da [Lei nº 1.640, de 12 de setembro de 2022](#), que “Regulamenta a doação de bens móveis inservíveis pelo Município de Areado e dá outras providências”; **CONSIDERANDO** indicação de Vereadores para compor a Comissão, realizada pelo Poder Legislativo Municipal por meio do ofício nº 124/2022, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão de Processo para Doação de Bens Móveis Inservíveis no Âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta Municipal, composta pelos seguintes membros: I - Pedro Marcelo Oliveira de Sousa - Presidente; II - Alan Patrick Pereira Reis - Membro; III - Daniel Moreira - Membro; IV - Ângela Silva Miranda dos Santos – Membro; V – Rosângela Bernardo Manoel – Membro; VI – João Paulo Ferreira – Membro; VII – Luís Gustavo Barbosa Tardioli – Membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando requerimentos apresentados, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Sirlene Maria da Silva, referentes ao período aquisitivo de 21-11-2020 a 20-11-2021, a partir do dia 23 de novembro de 2022. Art. 2º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Albert Brenner de Carvalho Pio de Faria, referentes ao período aquisitivo de 04-01-2021 a 03-01-2022, a partir do dia 16 de novembro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Torna público o extrato de adjudicação, homologação, ata e contrato do pregão nº 62/2022. Objeto: **Contratação de empresa para transporte terceirizado**. Adjudicação 30/08/2022 e homologação 16/09/2022. Partes: Prefeitura X **RENASCER TURISMO LTDA**. Contrato nº 336/2022, valor: R\$ 12.591,04, ass: 20/09/2022, vigência: 31/12/2022. Ata nº 126/2022, valor: R\$ 22.892,00, ass: 20/09/2022, vigência: 19/09/2023. Partes: Prefeitura X **MOREIRA E OLIVEIRA LTDA-ME**. Contrato nº 335/2022, valor: R\$ 18.375,00, ass: 20/09/2022, vigência: 31/12/2022. Ata nº 125/2022, valor: R\$ 36.750,00, ass: 20/09/2022, vigência: 19/09/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o extrato da compra direta nº 64/2022. Objeto: Aquisição de impressora multifuncional. Partes: Município x **DINAMARA MENESES MOREIRA**. Autorização de Fornecimento de Material nº 1960/2022, Empenho nº 5484/2022, valor R\$ 3.944,00. Autorização de Fornecimento de Material nº 1961/2022, Empenho nº 5485/2022, valor R\$ 1.972,00. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.